

C.I 020/15

Jan/2015.

COMUNICADO INTERNO

“RETIRADA DE PRODUTOS EM LOJA PELO CLUBE”

Quando houver a solicitação pelo clube para retirada de produtos em loja o (a) gerente deverá proceder conforme abaixo;

- 1) Descrição formal do Clube solicitando os produtos com assinatura do Responsável.
- 2) Loja encaminha a solicitação por e-mail para o marketing avaliar a solicitação.
- 3) Caso aprovado verificar se há as quantidades suficientes dos produtos em loja.
- 4) Encaminhar a relação de produtos para o Varejo para emissão de nota fiscal de Retorno.
- 5) O Departamento Marketing em posse da nota fiscal de retorno realizará a emissão da nota fiscal como material promocional diretamente ao clube, encaminhando a cópia para a loja via e-mail.

O trâmite acima ocorrerá unicamente via sistema, a entrega dos produtos será realizada pela própria filial.

As filiais que houver solicitações em grande escala, deverá informar duas vezes por mês, sendo no dia 15 e no último dia do mês.

No ato da entrega dos produtos ao clube o responsável da loja deverá colher o canhoto ou cópia da nota fiscal assinada e encaminhar ao departamento de marketing via malote.